



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 20 de junho de 2025



Série

Número 109

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aviso n.º 174/2025

Designa para exercer funções de secretariado junto do Presidente do Conservatório - Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, a Assistente Técnica, Maria Nélia Rodrigues de Abreu e, na ausência desta, designa a Assistente Técnica, Lisandra Sofia Viveiros Correia, para exercer funções em sua substituição.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Despacho n.º 498/2025

Nomeia a licenciada em Direito, Dra. Sara Cristina de Viveiros Correia, Técnica Superior da Secretaria Regional das Finanças, no cargo de Técnica Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, para prestar assessoria especializada na área jurídica, em particular no âmbito da contratação pública ao nível dos setores tutelados pela Secretaria Regional de Agricultura e Pescas.

Despacho n.º 499/2025

Nomeia o Senhor Manuel Arlindo Fernandes Rodrigues de Pão, no cargo de Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas para prestar assessoria especializada na área de acompanhamento da atividade operacional da ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A.

Declaração de Retificação n.º 21/2025

Procede à retificação do Aviso n.º 170/2025, de 18 de junho, publicado no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 108, referente à abertura de procedimento concursal, com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Diretor de Serviços de Apoio à Gestão, do Gabinete do Secretário Regional.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONSERVATÓRIO - ESCOLA DAS ARTES DA MADEIRA - ENG.º LUÍZ PETER CLODE

Aviso n.º 174/2025**Sumário:**

Designa para exercer funções de secretariado junto do Presidente do Conservatório - Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, a Assistente Técnica, Maria Nélia Rodrigues de Abreu e, na ausência desta, designa a Assistente Técnica, Lisandra Sofia Viveiros Correia, para exercer funções em sua substituição.

Texto:

Nos termos do artigo n.º 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15/1, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30/8, 64-A/2011, de 22/12, 3-B/2010, de 28/4, 55-A/2010, de 31/12, 64/2011, de 22/12 e 68/2013, de 29/8, e obtido a concordância da trabalhadora Maria Nélia Rodrigues de Abreu, Assistente Técnica, contratada por tempo indeterminado, foi a mesma designada para exercer funções de secretariado junto do Presidente do Conservatório - Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, com direito a receber o suplemento remuneratório previsto na Lei n.º 2/2004, de 15/1 com as alterações acima referidas conjugado com o ponto 10 da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31/12.

Nos períodos de ausência da trabalhadora Maria Nélia Rodrigues de Abreu, foi designada a Assistente Técnica, contratada por tempo indeterminado, Lisandra Sofia Viveiros Correia, para exercer funções de secretariado em sua substituição, incluindo o direito a receber o suplemento remuneratório referido.

A presente designação produz efeitos a 1 de junho de 2025.

Funchal, 17 de junho de 2025.

O PRESIDENTE, Paulo Alexandre Gonçalves da Silva Esteireiro

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS**Despacho n.º 498/2025****Sumário:**

Nomeia a licenciada em Direito, Dra. Sara Cristina de Viveiros Correia, Técnica Superior da Secretaria Regional das Finanças, no cargo de Técnica Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, para prestar assessoria especializada na área jurídica, em particular no âmbito da contratação pública ao nível dos setores tutelados pela Secretaria Regional de Agricultura e Pescas.

Texto:

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2025, de 15 de abril, que, sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à nomeação dos membros do XVI Governo Regional, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretário Regional de Agricultura e Pescas.

Considerando a importância de assegurar apoio jurídico, em particular no âmbito da contratação pública ao nível dos setores tutelados por esta Secretaria Regional, diante do volume e complexidade de matérias cometidas à Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, decorrente designadamente da dimensão deste departamento governamental, e que, face a esta relevância, torna-se necessário existir uma assessoria específica nessas matérias, através de um apoio técnico especializado a prestar no meu Gabinete;

Considerando que os membros do gabinete dos secretários regionais têm por função coadjuvá-los no exercício das suas funções, sendo este apoio fundamental desde a nomeação dos secretários, e, como tal, atendendo à importância significativa dos interesses em causa, é urgente proceder, de imediato, à nomeação de um técnico especialista para prestar assessoria especializada na área jurídica, em particular no âmbito da contratação pública ao nível dos setores tutelados por esta Secretaria Regional;

Considerando que a Dr.ª Sara Cristina de Viveiros Correia, Técnica Superior da Secretaria Regional das Finanças, atenta à sua formação e experiência profissional, evidenciada na nota curricular em anexo, possui as competências e aptidões adequadas à prestação de assessoria especializada na área jurídica, em particular no âmbito da contratação pública ao nível dos setores tutelados por esta Secretaria Regional;

Considerando que na presente data foi recebido o parecer prévio favorável do Secretário Regional das Finanças, relativo à presente designação, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho (que ainda se mantém em vigor, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, que aprovou a Lei de Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma da Madeira, na redação em vigor), e ponto 6 da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 100/2020, de 13 de março.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, no n.º 4 do artigo 4.º, no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 1 do artigo 11.º e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, do n.º 5 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, e da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 100/2020, de 13 de março, determino:

- 1 - Nomear a Técnica Superior, da carreira de Técnico Superior, da Secretaria Regional das Finanças, licenciada em Direito, Dr.ª Sara Cristina de Viveiros Correia, no cargo de Técnica Especialista do meu Gabinete, para prestar assessoria especializada na área jurídica, em particular no âmbito da contratação pública ao nível dos setores tutelados por esta Secretaria Regional.

- 2 - A Técnica Especialista ora nomeada tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 76,83% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
- 3 - A Técnica Especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 4 - Este despacho produz efeitos a partir de 16 de junho de 2025, inclusive.
- 5 - A nota curricular da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa encontra-se assegurada pelo cabimento n.º CY42509198, emitido na Secretaria 47, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificações Económicas 01.01.03.A0, 01.01.12.A0; 01.01.13.A0; 01.01.14.SF.A0; 01.01.14.SN.A0 e 01.03.05.A0.B0.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 13 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS, Nuno Dinarte de Gouveia Maciel

ANEXO

Nota Curricular

I - Dados Pessoais:

Nome: Sara Cristina de Viveiros Correia
Data de nascimento: 23-02-1994
Nacionalidade: Portuguesa

II - Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa; (2020);
- Pós-Graduação em Direito das Crianças, Família e Sucessões pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. (2020-2021).

III - Experiência Profissional:

2020 - Estágio Profissional no Gabinete Jurídico da Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira;
2021 - Técnica Superior do Gabinete Jurídico da Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira;
2022 - Técnica Superior do Gabinete Jurídico da Secretaria Regional das Finanças;
2023 - Assessora Parlamentar do Grupo Parlamentar do PSD - Madeira.
2024 até à data - Técnica Superior do Gabinete Jurídico da Secretaria Regional das Finanças.

IV - Formação complementar:

"I Jornadas de Protecção de Dados e Empresas" (2018);
"Os Tribunais, o Direito e a Lei" (2018);
"Direito da Protecção de Dados - A implementação do RGPD: um ano depois." (2019);
"I Jornadas de Direito da Protecção de Dados - A lei de execução do RGPD." (2019);
"2.º Colóquio - Os Tribunais, o Direito e a Lei" (2019);
"Jornadas de Direito dos Animais" (2020).

Despacho n.º 499/2025

Sumário:

Nomeia o Senhor Manuel Arlindo Fernandes Rodrigues de Pão, no cargo de Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas para prestar assessoria especializada na área de acompanhamento da atividade operacional da ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A.

Texto:

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2025, de 15 de abril, que, sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à nomeação dos membros do XVI Governo Regional, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretário Regional de Agricultura e Pescas;

Considerando a importância que reveste a concretização das políticas regionais estabelecidas nos setores das águas e dos resíduos;

Considerando que os membros do gabinete dos secretários regionais têm por função coadjuvá-los no exercício das suas funções, sendo este apoio fundamental desde a nomeação dos secretários, e, como tal, atendendo à importância significativa dos interesses em causa, é urgente proceder, de imediato, à nomeação de um técnico especialista para prestar assessoria técnica especializada na área de acompanhamento da atividade operacional da ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A.;